

DECRETO Nº 268, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta de ponto facultativo o expediente do dia 3 de novembro de 2017 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DE BOA VIAGEM**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as celebrações alusivas ao Dia de Finados, no dia 2 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente no dia 3 de novembro de 2017, sexta-feira, seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 3 de novembro de 2017 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. Na data indicada no art. 1º deste Decreto, serão assegurados normalmente:

I - a limpeza pública e a coleta de lixo;

II - a captação, o tratamento e a distribuição de água;

III - o atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;

IV - a orientação e fiscalização do trânsito e a proteção das instalações e dos bens públicos municipais.

af

Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de funcionamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM, aos 25 dias do mês de novembro de 2017.


ALINE CAVALCANTE VIEIRA
Prefeita Municipal